

ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA SUL/POENTE DO AGLOMERADO DE ALTER DO CHÃO

Em cumprimento do n.º3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº46/2009, de 20 de Fevereiro, está aberta discussão pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão, freguesia de Alter do Chão, a partir de 5 dias após a data de publicação do presente aviso no Diário da República e decorrerá pelo prazo de 22 dias úteis.

A proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão pode ser consultada no edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Alter do Chão, todos os dias úteis entre as 9:00 e as 17:00 a partir do início do prazo do anúncio.

Os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por carta simples dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão.

Alter do Chão, 24 de Março de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,
Joviano Martins Vitorino